

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo
Seção I

Tarcísio de Freitas – Governador
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2 – Morumbi – CEP 05650-905 – Fone: (11) 2193-8000

Volume 134 – Número 11 – São Paulo, terça-feira, 16 de janeiro de 2024 – página 28

EDITAL Nº 08/2024-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **15-01 a 30-09-2024**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de Seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-graduação em **MICROBIOLOGIA AGROPECUÁRIA**, para ingresso no **2º semestre de 2024 e no 1º semestre de 2025** nos cursos de mestrado e doutorado.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas *exclusivamente* via Sistema de Pós-graduação (**SISPG**) e realizada em duas fases. É obrigatório o *upload* dos documentos exigidos no sistema.

1.1. Fase 1: Inscrição do candidato no sistema *online*:

<https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/processo-seletivo/>

1.2. Fase 2: *Upload* obrigatório de documentos:

Após finalizar a inscrição no sistema, o candidato receberá um e-mail com informações para realizar novo *login*. A ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload* dos documentos.

Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será automaticamente indeferida. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento (status) de sua inscrição no SISPG durante o Processo Seletivo.

1.3. DATAS-LIMITE PARA INSCRIÇÕES:

Para candidatar-se e concorrer a uma vaga no processo seletivo, as inscrições *on-line* bem como seus respectivos *uploads*, acima mencionados, devem ser efetuados, impreterivelmente, até:

- PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024: **30-04-2024**
- PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025: **30-09-2024**

2. Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agropecuária:

O Programa tem por objetivo a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados, brasileiros ou estrangeiros, nos cursos de Mestrado e Doutorado. Essa sólida formação básica e aplicada em Microbiologia qualifica os profissionais para o

desenvolvimento do ensino e pesquisa básica e aplicada em Microbiologia voltada para a Ciência Agropecuária.

2.1. Vagas Previstas:

2.1.1. Serão ofertadas vagas nas modalidades (sistemas) de:

I - Ampla concorrência;

II - Reserva de vagas: candidatos optantes/autodeclarados pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência ou vulnerabilidade socioeconômica;

2.1.1.1. PARA O 2º SEMESTRE DE 2024:

- Mestrado = até 18 (dezoito) vagas no total. Dessas, 14 (quatorze) vagas para ampla concorrência e 4 (quatro) vagas para o sistema de reserva de vagas;

- Doutorado = até 23 (vinte e três) vagas no total. Dessas, 18 (dezoito) vagas para ampla concorrência e 5 (cinco) vagas para o sistema de reserva de vagas;

2.2. Sistema de reserva de vagas:

2.2.1. O sistema de ingresso via reserva de vagas visa atender ao disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agropecuária e a Instrução Normativa Nº 3. Ambos os documentos podem ser consultados em <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/documentos/normas-e-diretrizes>.

2.2.2. Aos candidatos que optarem pelo sistema de ingresso via reserva de vagas serão exigidos além dos demais documentos dispostos no item 3 deste Edital, os seguintes documentos que permitirão enquadrá-lo nesta modalidade:

2.2.2.1. No caso de pretos, pardos ou indígenas: autodeclaração, tal como ocorre no censo demográfico e em toda política de afirmação no Brasil.

2.2.2.2. No caso de pessoas com deficiência: laudo médico válido comprovando a deficiência.

2.2.2.3. No caso de vulnerabilidade socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta das pessoas de seu grupo familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio atual: declaração de situação socioeconômica;

2.2.3. Na hipótese de não haver candidatos optantes da modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação dispostos neste Edital;

2.2.4. Na hipótese de não haver candidatos para a ampla concorrência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para a reserva de vagas, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação dispostos neste Edital;

- 2.2.5.** O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, em ambas as modalidades: na ampla concorrência e no sistema de reserva de vagas.
- 2.2.6.** A aprovação dos candidatos depende do seu desempenho no processo seletivo, que será avaliado segundo os critérios estabelecidos por este edital.
- 2.2.7.** Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.
- 2.2.8.** Aplicam-se aos candidatos do sistema de reserva de vagas todas as demais normas previstas no edital de seleção para candidatos de ampla concorrência.
- 2.2.9.** Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação.

2.3. Escolha de orientador e preenchimento de vagas:

2.3.1. O preenchimento das vagas estará condicionado:

- a) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo;
- b) à disponibilidade de vaga(s) nas linhas de pesquisa de cada docente. A distribuição dos discentes nas mesmas estará condicionada à colocação no processo seletivo e à concordância do orientador e do Conselho do Programa, que poderá alterar a escolha do orientador e/ou linha de pesquisa, ressaltando-se que a anuência do possível orientador não implica na seleção automática do candidato;
- c) A seleção pelo orientador, no caso de mais alunos classificados que vagas, deverá seguir a classificação do discente no processo seletivo;
- d) No requerimento de inscrição há a possibilidade de indicar até 3 opções de linha de pesquisa e orientador;

2.3.2. Docentes com disponibilidade para orientação:

O candidato deverá observar, na página do Processo Seletivo (item 1.1), a relação completa de orientadores com suas respectivas linhas de pesquisa, e-mail para contato e **disponibilidade de vagas para o mestrado e/ou doutorado**. *Recomenda-se que o candidato faça contato prévio com o(s) possível(is) orientador(es); reforçamos que a efetiva indicação de orientação será realizada pelo Conselho do Programa, que se reserva o direito de não admitir candidatos para todas as vagas disponibilizadas neste Edital.*

2.3.3. O Programa NÃO GARANTE imediatamente bolsa de estudos para o candidato aprovado em exame de seleção, considerando ambas as modalidades. A distribuição de bolsas do Programa, quando disponíveis, será realizada seguindo critérios definidos por comissão específica.

2.4. Linhas de pesquisa:

- a) Biologia, Bioquímica e Fisiologia de Microrganismos;
- b) Ecologia Microbiana;
- c) Microbiologia Aplicada;
- d) Genética e Biologia Molecular de Microrganismos.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (*Upload* obrigatório):

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do Processo Seletivo (mencionada no **item 1.1.**), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição(*);
- b) Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- c) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações se houver;
- d) Diploma, Certificado de Conclusão, Ata de Defesa do Mestrado ou *Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado*(*) (somente se não houver documento que comprove a Defesa de seu Mestrado);
- e) Histórico Escolar do Mestrado;
- f) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG);RNM ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
- g) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- h) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE;
- i) Reservista;
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Planilha de Pontuação(*) **preenchida e documentada:**
 - Uma planilha com os dados a serem pontuados deverá ser preenchida e salva em PDF e no formato Excel (.xls ou .xlsx);
 - As imagens dos documentos comprobatórios das atividades colocadas na planilha deverão ser salvas em um único arquivo em PDF, sendo que todos deverão estar numerados de acordo com a ordem de aparecimento na planilha;
 - A planilha preenchida em PDF, assim como o arquivo com as imagens dos documentos deverão ser agrupados em um único arquivo PDF para ser anexado como documento de inscrição;
 - A planilha **em formato Excel (.xls ou .xlsx)**, sem os documentos comprobatórios, também deverá de ser enviada ao e-mail daniel.pinheiro@unesp.br.
- l) Atualização do *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes no site: <http://lattes.cnpq.br/> (**não é necessário enviar uma cópia do Curriculum ao Conselho do Programa**);
- m) Quando houver vínculo empregatício, deverá apresentar atestado liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso;
- n) Documento comprobatório (e obrigatório) **somente** para candidatos provenientes do *sistema de reserva de vagas*, conforme item 2.2.2 deste Edital(*);
- o) Resumo de projeto de pesquisa para Mestrado e Doutorado: Proposta resumida do projeto de pesquisa dentro da linha de pesquisa escolhida na inscrição.
 - Essa proposta deverá conter (i) título, (ii) importância do estudo, (iii) objetivo(s) e/ou hipótese(s), (iv) fluxograma metodológico e (v) referências bibliográficas;

- Essa proposta deverá ser **apresentada e discutida** com a comissão avaliadora durante a etapa de entrevista do candidato;
 - O texto deverá possuir no máximo duas (2) páginas (Mestrado) e cinco (5) páginas (Doutorado) e ser redigido com espaçamento entre linhas de 1,5, fonte equivalente a Times New Roman ou Arial 12 e margens de 2 cm.
- p) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R\$ 93,00** (noventa e três reais), via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA (não efetuar Pix)**: Titular: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Banco: Banco do Brasil S.A., Agência: 0269-0, Conta Corrente: 105294-2. CNPJ da FCAV: 48.031.918/0012-87;
- q) Foto 3x4 recente.
- (*) Modelos dos documentos no site: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/processo-seletivo/>

3.1. AVISOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO:

- a) Pagamentos agendados não serão permitidos;
- b) Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
- c) Em caso de aprovação, documentos deverão ser enviados à Seção Técnica de Pós-graduação via Correios ou entregues presencialmente à seção (conforme instruções na página do Processo Seletivo);
- d) Antes de inscrever-se, o candidato deverá estabelecer contato com um dos orientadores para averiguar a possibilidade da orientação e obter junto a este a anuência em orientá-lo. Esta anuência será revelada por meio da assinatura do orientador no *Requerimento de Inscrição (item 3-A)* do candidato, entretanto, isto não implica na seleção automática do candidato;
- e) Antes de fazer *upload* da planilha de pontuação no sistema, o seu tamanho deve ser ajustado para que as informações estejam legíveis no documento PDF do *upload*. Além disso, é importante que a numeração dos documentos anexados seja correspondente aos números dos documentos informados na planilha, na coluna “NÚMERO(S) DO(S) DOCUMENTO(S)”. Outro ponto de atenção na planilha é considerar a coluna “UNIDADE” antes de preencher as quantidades.

4. SELEÇÃO:

A seleção para ingresso será feita para os candidatos com as inscrições homologadas pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agropecuária, após o julgamento da conformidade da documentação exigida para inscrição.

4.1. Publicação das Inscrições Homologadas:

4.1.1. A lista com os nomes dos candidatos com inscrições homologadas será divulgada na página do processo seletivo (item 1.1) até:

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2024: **10-05-2024**

- PARA O 1º SEMESTRE DE 2025: **07-10-2024**

4.1.2. Juntamente com as inscrições homologadas serão publicadas as instruções para a primeira etapa de avaliação.

4.2. ETAPAS DE AVALIAÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos inscritos será realizado por membros do Conselho do Programa por meio das seguintes etapas:

4.2.1. Avaliações Escritas:

A primeira etapa é obrigatória para todos os candidatos que tenham as inscrições homologadas no processo seletivo e para ambos os níveis, constará da aplicação de **Prova Escrita de Conhecimentos Gerais sobre os Fundamentos de Microbiologia, e Prova de Conhecimentos Básicos em Língua Inglesa**. Ambas as avaliações terão caráter **eliminatório** e terão grau de profundidade diferente para o Mestrado e Doutorado. As duas provas serão realizadas no mesmo dia nas datas abaixo descritas:

- PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024: **20-05-2024**

- PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025: **21-10-2024**

4.2.1.1. A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais será aplicada das 8h às 12h e a Prova de Conhecimentos Básicos em Língua Inglesa será das 14h às 16h. As provas serão realizadas na FCAV-UNESP – Câmpus de Jaboticabal com local específico (prédio, sala) definido posteriormente e comunicado na página do Processo Seletivo.

4.2.1.2. A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais será realizada sem consulta a qualquer meio bibliográfico em papel ou por meio eletrônico e, para o nível de MESTRADO e de DOUTORADO, abordará os seguintes temas:

- a) Distribuição e diversidade dos microrganismos no ambiente: solo, água, seres vivos, alimentos etc.;
- b) Estrutura: Organização morfológica; Agrupamentos; Sistema de reprodução de bactérias e fungos;
- c) Taxonomia, classificação e características fundamentais para a diferenciação entre microrganismos;
- d) Nutrição e metabolismo microbiano: Requisitos nutricionais, tipos nutricionais;
- e) Metabolismo celular: proteínas e enzimas, ácidos nucleicos e carboidratos;
- f) Conceitos Bioquímicos dos processos de obtenção de energia por microrganismos;
- g) Fundamentos do controle de microrganismos: Importância; Esterilização e desinfecção; Métodos de controle pelo uso de agentes físicos e químicos;
- h) Microbiologia ambiental: Transformações microbianas dos elementos químicos;

- i) Interações não patogênicas envolvendo microrganismos;
- j) Resistência dos microrganismos e variações ambientais.

4.2.1.3. Para a Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, indicamos como referência os livros abaixo, porém outros livros que abordem os temas especificados anteriormente também são pertinentes:

- a) MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M.; BENDER, K.S.; BUCKLEY, D.H., STHAL, D.A. Microbiologia de Brock, 14ª ed., Porto Alegre, Artmed, 2016, 1160 p. ISBN 978-85-8271-298-6
- b) PELCZAR, Jr.; J.M., CHAN, E.C.S.; KRIEG, N.R. Microbiologia: conceitos e aplicações, vols. I e II, 2ª ed., São Paulo, Pearson Makron Books, 1996, 524p e 517p. ISBN 85-346-0196-8 e ISBN: 85-346-0454-1
- c) TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017, 964p. ISBN 9788582713532
- d) NELSON, D.L., COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger 7ª ed Artmed, Freeman (W.H.Freeman / Worth) 2018 1312p. ISBN-10 – 8582715331

4.2.1.4. Serão eliminados do processo de seleção os candidatos com notas inferiores a 5,0 (< 5,0 – cinco vírgula zero) na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e na de Conhecimento em Língua Inglesa.

4.2.1.5. O resultado desta etapa contendo a aprovação dos candidatos e convocação para a próxima etapa será divulgado na página do processo seletivo (item 1.1.):

- PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024: **28-05-2024**
- PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025: **29-10-2024**

4.2.2. Avaliação do Currículo e Arguição Oral:

A segunda etapa da consistirá em avaliação do currículo e Arguição Oral para os candidatos ao ingresso no Mestrado e no Doutorado e serão realizadas por banca constituída por três membros escolhidos pelo Conselho do Curso.

4.2.2.1. A **Avaliação do Currículo** será realizada considerando o CV (Lattes), além da Planilha de Pontuação preenchida e documentada, bem como o Histórico Escolar dos candidatos com as inscrições homologadas e que foram aprovados na primeira etapa em concordância com todas as exigências deste Edital. A avaliação do currículo se dará apenas para os itens devidamente documentados, validados e relacionados na Planilha de Pontuação. A pontuação final neste quesito será normalizada dentro de cada curso (Mestrado e Doutorado) para que esteja no intervalo entre 0 e 10.

4.2.2.2. A **Arguição Oral ao Candidato** envolverá a apresentação sumária do projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição e entrevista a respeito do histórico acadêmico e do CV Lattes do candidato e acontecerá entre os dias:

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2024: **03 a 07-06-2024**
- PARA O 1º SEMESTRE DE 2025: **04 a 08-11-2024**

Esta etapa de avaliação será realizada de forma virtual com o uso da plataforma *Google Meet*. O dia, horário e plataforma serão divulgados na página do processo seletivo (item 1.1.).

4.3. Classificação e nota final mínima exigida:

A classificação dos candidatos se dará considerando as notas das 4 avaliações de acordo com o peso de cada uma delas:

- Conhecimento específico: 30%
- Currículo: 30%;
- Apresentação de projeto e arguição Oral: 20%;
- Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa: 20%.

A nota final mínima exigida é de **5,00** para a aprovação no Processo Seletivo, dessa forma, os candidatos que receberem uma nota inferior a essa serão considerados reprovados neste Processo Seletivo.

5. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

O resultado contendo a aprovação dos candidatos e convocação para a matrícula serão divulgados, na página do processo seletivo (item 1.1.), até as datas abaixo:

- PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024: **14-06-2024**
- PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025: **14-11-2024**

6. PERÍODO DE MATRÍCULA:

- PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024: **24 a 28-06-2024**
- PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025: **25 a 29-11-2024**

A matrícula é exclusivamente online (via SISPG – Sistema de Pós-Graduação), aos aprovados será enviado um e-mail com instruções pertinentes na semana que antecede o período de matrícula.

7. INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E AULAS, respectivamente:

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2024: **01-07-2024 e 05-08-2024**
- PARA O 1º SEMESTRE DE 2025: **06-01-2025 e 10-03-2025**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, assim como não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos via Correios.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

Ressalvamos ainda que:

- 1) ao candidato graduando, não há impedimento para o ingresso no mestrado sem ter concluído o curso da graduação;
- 2) ao candidato que esteja cursando o mestrado no ato de sua inscrição no doutorado, é **obrigatório** apresentar documento comprobatório da defesa da dissertação, até a data estipulada pela “*Declaração de Fase de Conclusão de Mestrado*” que consta na página do Processo Seletivo, podendo ser:
 - 2.1) **2º SEMESTRE DE 2024:** a) até 28 de junho de 2024 se optar pelo ingresso em 01-07-2024 OU b) até 02 de agosto de 2024 se optar pelo ingresso em 05-08-2024;
 - 2.2) **1º SEMESTRE DE 2025:** a) até 03 de janeiro de 2025 se optar pelo ingresso em 06-01-2025 OU b) até 07 de março de 2025 se optar pelo ingresso em 10-03-2025;

Com base no Regimento Geral da Pós-graduação, Resolução UNESP nº 22 de 13-03-2019, Capítulo VII, Seção I, artigo 36, **o não cumprimento** destes prazos implicará no **desligamento automático** do discente, ressalvamos também que as declarações fornecidas não devem ter seus textos alterados, devendo o(a) candidato(a) apenas preenchê-la.

9. DEMAIS INFORMAÇÕES poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG) pelos telefones: (16) 3209-7110 – 3209-7490, pelo site do programa: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria> ou por e-mail: **pgmicro.fcav@unesp.br – posgrad.fcav@unesp.br**.

(Republicado por conter incorreções.)